



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

## AVISO

### **Abertura de procedimento de definição da Zona Especial de Proteção e respetivas restrições do Monumento de Interesse Municipal designado como “Barragem Romana da Lameira” - Consulta pública**

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público que, nos termos do disposto no artigo 58º, conjugado com o artigo 45º, ambos do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão deliberou, em reunião de câmara ordinária realizada no dia 25 de julho de 2025, dar início a um período de consulta pública para audiência prévia dos interessados, para pronúncia sobre o procedimento de definição de uma Zona Especial de Proteção e respetivas restrições do Monumento de Interesse Municipal designado como “Barragem Romana da Lameira”, fixando, para o efeito, o prazo de 30 dias úteis, com início 5 dias após a publicação de aviso na 2ª série do Diário da República.

Esta Zona Especial de Proteção terá uma largura de 50 metros, contados a partir da linha de delimitação do bem patrimonial classificado, na qual serão interditas quaisquer ações de construção (zona *non aedificandii*), intrusão no subsolo, nomeadamente através de trabalhos que envolvam transformação, revolvimento ou remoção do mesmo, e depósito de quaisquer tipos de resíduos.

A referida deliberação atendeu às características do bem classificado, às limitações do seu conhecimento científico, do mesmo se apresentar como suscetível a possíveis danos e do facto de a sua simples identificação, pontual, no Plano Diretor Municipal, não assegurar o enquadramento necessário à sua proteção e valorização.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as reclamações, observações, sugestões ou quaisquer questões que possam ser consideradas para o efeito do mesmo processo. Tais participações deverão ser entregues diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, submetidas por correio eletrónico ([geral@cm-vvrodao.pt](mailto:geral@cm-vvrodao.pt)), ou remetidas por correio normal, em carta registada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão).

Os elementos escritos e gráficos que compõem o processo da proposta de delimitação da Zona Especial de Proteção encontram-se disponíveis, para consulta presencial, nos serviços técnicos municipais (rua de Santana nº 421, Vila Velha de Ródão) ou através da página digital do município:

(<https://www.cm-vvrodao.pt/municipio/servicos-municipais/patrimonio.aspx>).

Vila Velha de Ródão, 29 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão